



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Cultura**  
Departamento de Património Cultural  
Divisão de Salvaguarda do Património Cultural

## DECLARAÇÃO

Cumprimento do Decreto-Lei 163/2006 - Acessibilidades

Eu, abaixo assinado, Sofia Alexandra Júdice Tavares Gordo a prestar funções como arquitecta na CML/DMC/DPC/DSPC, telefone nº 218170900, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º5129, declaro que o projecto de Arquitectura de que é autor relativo à obra 41/DMPO/DPCE/17 – “BENEFICIAÇÃO DOS ATELIERS DOS CORUCHÉUS, requerido pela CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, não cumpre o estipulado no Decreto-Lei 163/2006 uma vez que se trata-se apenas duma substituição da caixilharia existente, bem como a execução de pequenas reparações pontuais decorrentes das consecutivas infiltrações.

Lisboa, 20 de Novembro de 2017

*Sofia Alexandra Júdice Tavares Gordo*